



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

## INFORMAÇÃO

### SUSPENSÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30/08/2017

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Nelas, a quem nos termos legais compete abrir e encerrar as reuniões de Câmara e também suspender ou encerrar antecipadamente as mesmas em situações excepcionais que o justifiquem, venho pela presente informar todos os munícipes, associações e instituições interessadas que resolvi suspender a reunião depois de considerar que objectivamente não havia condições para prosseguir face ao comportamento de alguns vereadores, em particular do vereador Dr.º Manuel Marques que, com o silêncio cúmplice dos restantes, de forma repetida, continuada e tumultuosa, durante largos minutos, utilizou expressões injuriosas dirigidas ao Presidente da Câmara como “pulha”, “vigarista”, “mentiroso”, e outras (como evidenciado na gravação áudio da reunião), situação agravada no momento em que se tomava conhecimento do **relatório definitivo da Inspeção Geral de Finanças recebido nesta Câmara Municipal em 9 de agosto de 2017 em cumprimento do despacho do Secretário de Estado do Orçamento e relativo às averiguações no Município de Nelas sobre despesas consideradas ilegais realizadas no período de agosto a outubro de 2013**, relatório esse disponível em [www.cm-nelas.pt](http://www.cm-nelas.pt) e em que se conclui:



INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS

AVERIGUAÇÕES NO MUNICÍPIO DA NELAS  
Relatório N.º 2195/2015

### SUMÁRIO EXECUTIVO

**1.5. A eventual responsabilidade financeira**, associada à violação do quadro legal relativo à realização da despesa nas diversas perspetivas a que aludimos, é **imputável**:

- ✓ À então **Presidente da Câmara Municipal, D. Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro**, relativamente ao montante total das despesas cujo fornecimento dos bens e a prestação de serviços foram confirmadas ( m€ 765,9 );
  
- ✓ Ao então **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel da Conceição Marques**, no que concerne ao valor das despesas que autorizou sem competência para o efeito, independentemente de terem sido confirmadas ( m€ 386,1 ).

A **apreciação e valorização dos referidos factos em sede financeira** é da **competência do Ministério Público junto do Tribunal de Contas**, a quem serão comunicados através de uma informação autónoma.

Imputação da eventual responsabilidade financeira

A continuação da reunião será agendada para o próximo dia 6 de setembro, com a mesma ordem de trabalhos, assegurando até lá o Presidente de Câmara todas as responsabilidades tendentes a assegurar o normal funcionamento dos serviços municipais.

Nelas, 30 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Borges da Silva)